



ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 32ª LEGISLATURA
2023 A 2024

PRESIDENTE: NEWTON CABRAL DE AZEVEDO NETO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Nesta cidade de Manicoré-AM, no Prédio Próprio do Poder Legislativo Municipal, Aristóteles das Neves Bicho, na sala das Sessões Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, às 20h, foi feita a chamada dos senhores Vereadores, presentes o Exmo. Sr. **Presidente:** Newton Cabral de Azevedo Neto, **1º Vice-Presidente:** Hetyelson da Silva Monteiro, **2º Vice-Presidente:** Charles Rodrigues de Meireles **1º Secretário:** Joaquim Rodrigues Ribeiro, **2º Secretário:** Luiz Nazareno Nogueira de Freitas e demais Vereadores: José Ivan Onias Teles, José Antônio Pinto Gomes, Markson Machado Barbosa, Manoel do Rosário Paula da Costa, Maria do Socorro Guimarães Abreu, Michael David Pinto Breves e Wellington Yuri Lelo Reis. **Vereadores Online:** Eliaquim Cordeiro Duarte. **Faltas justificadas:** Adrienne do Vale Cidade e José do Carmo. O Sr. Presidente invocando a proteção de Deus, e de acordo com o que dispõe o Artigo 130 caput e 131, § 1º, do Regimento Interno da casa em vigor, declara aberta a presente Sessão Ordinária e cumprimenta a todos. **Pequeno Expediente:** O 1º Secretário informa que Ata da Sessão anterior será lida na próxima Sessão. Em seguida, o Sr. Presidente solicita ao 1º Secretário vereador Joaquim Ribeiro, que faça a leitura dos documentos recebidos e expedidos. **Ofícios Recebidos:** Ofício N° 1290/2024/GABSECGERAL. **Ofícios Expedidos:** Ofício Circular N° 033/2024 - GP. Ofícios N° 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297 e 312/2024 - GP. Convite: Sessão de entrega da Medalha Masculina de Ordem do Mérito Legislativo “Alfredo Bandeira Barros” ao Ilustríssimo Senhor Airtom Maia Pimenta. **Pauta da Ordem do dia:** Não houve. **Matérias em Tramitação:** Projeto de Lei N° 007/2024: “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício do ano de 2025, e dá outras providências”. Projeto de Decreto Legislativo N° 001/2024, de 13 de maio 2024: “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Manicoreense ao Ilmo. Senhor Wilson Miranda Lima - Governador do Estado do Amazonas. **Matérias Entregues à Secretaria:** Projeto de Decreto Legislativo N° 002/2024, de 14 de maio de 2024: “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Manicoreense ao Ilmo. Senhor Sidney Raimundo Silva Chalub - Mestre em Medicina Cirurgia Geral”. **Grande Expediente:** **Vereadores inscritos:** Hetyelson da Silva Monteiro, Maria do Socorro Guimarães Abreu, José Ivan Onias Teles, Joaquim Rodrigues Ribeiro, Charles Rodrigues de Meireles, José Antônio Pinto Gomes e Newton Cabral de Azevedo Neto. **1º Orador:** Hetyelson Monteiro, saúda a todos, no uso do seu pronunciamento, apresenta a Indicação N° 083/2024 na qual solicita ao chefe do Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), a retirada do lixo e entulhos acumulados em diversas ruas nos bairros de Guadalupe, Andaraí e Santo Antônio. Apresenta também a Indicação N° 084/2024 no qual solicita ao





Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



chefe do Poder Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) providências para a recuperação de alguns trechos das ruas dos bairros de Guadalupe e Andaraí. O mesmo relata que esteve em Manaus no qual antes fez uma solicitação através de ofício ao governador Wilson Lima, solicitando para o município o programa Água Boa e obteve a honra em saber que o município de Manicoré será contemplado, sendo de grande importância para o município. **Em aparte o vereador José Ivan**, parabeniza o vereador pelos temas trazidos ao conhecimento do plenário através do seu discurso e de sua propositura, que é a retirada de entulhos das ruas, que em seu entendimento não adianta pedir inúmeras vezes para tirar os entulhos das ruas, o que precisa é a Secretaria de Meio Ambiente com as empresas de limpezas públicas que recebem recurso público realizar com planejamento e educativos a ordenação de não colocar entulhos nas ruas. **Retoma a palavra o vereador Hetyelson Monteiro**, relata que tem que conscientizar as pessoas e pede que os secretários de infraestrutura e meio ambiente tomem devidas providências, e conclui seu pronunciamento. **2º Oradora:** Socorro Bandeira, saúda a todos, no uso do seu pronunciamento, apresenta o Projeto de Decreto Legislativo N° 002/2024, de 14 de maio de 2024: “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Manicoreense ao Ilmo. Senhor Sidney Raimundo Silva Chalub - Mestre em Medicina Cirurgia Geral”, este projeto é para entregar a uma pessoa que já contribuiu muito com seu trabalho para o nosso município e com o Estado do Amazonas. Relata que no dia de amanhã será o aniversário de Manicoré, completando 146 anos, uma terra querida, cidade hospitaleira e acolhedora com as pessoas que vem ao nosso município, e conclui seu pronunciamento. **3º Orador:** José Ivan, saúda a todos, no uso do seu pronunciamento, apresenta o Requerimento N° 008/2024, requer informações sobre o motivos em que a ampliação e reforma da Escola Municipal Antônio Pereira do Prado estava sendo realizada pela empresa NITHEC, mas de forma estranha foi concluída pela empresa PLASTIFLEX empreendimentos, encaminha este pedido com possibilidade de encaminhar ao Ministério Público, para que venha a ser investigado como duas empresas podem realizar uma obra licitada apenas por uma empresa, porque a empresa NITHEC não concluiu a obra, e no meio entra em seguimento da mesma obra a empresa PLASTIFLEX, precisa saber quanto foi recebido para este serviço e de que forma foi concluída esta obra, porque não foi encontrado processo licitatório da empresa, o executivo não pode realizar obra do jeito que quer, onde quer e da forma que quer, o dinheiro não é do prefeito e sim do povo de Manicoré, e as obras tem que ser feitas dentro da tramitação legal com processo licitatório, por que são pagas com recursos públicos, estão sujeito a fiscalização do Parlamento Municipal e Ministério Público, e que faça dentro da legalidade, já finalizamos o quarto ano de mandato e não se vem projeto de obras para esta casa para que se possa fiscalizar, então não adianta irmos até uma obra se não temos o projeto em mãos, como vamos saber como é para ser feito, como o secretário de infraestrutura recebe uma obra, como a engenheira Dr. Paula que não reside em Manicoré e não vistoria a obra, apenas assina e recebe a obra no papel, quantas obras estão sendo feitas no Matupi e até a presente data não fomos fazer a vistoria que é prerrogativa nossa, tem uma propositura de sua autoria aprovada neste parlamento desde a legislatura do Ex-Presidente Markson que até a presente data não foi cumprida. Adiante relata que foi surpreendido junto com o





Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



proprietário da residência onde mora com um protesto de cobrança de conta de energia do ano de 2023 e 2024, em que teve que pagar 1.349,00 (mil reais e trezentos e quarenta e nove reais) de contas que já estavam pagas, de contas que sofreram atrasos no pagamento segundo a informação no protesto, e conclui seu pronunciamento. **4º Orador:** Joaquim Ribeiro, saúda a todos, no uso do seu pronunciamento, relata sobre a questão que o vereador José Ivan explanou em questão da tarifa de conta de energia elétrica e sobre os protestos, esse é um caso preocupante porque tem protesto que chega na casa do consumidor três vezes maior que o valor da conta de energia, são coisas que tem que ser levado no direito do consumidor. Em seguida, apresenta a Indicação nº 016/2024 que solicita ao Chefe do Poder Executivo o plano de ação de prevenção ao combate a estiagem de 2024, relata que ano passado foi uma das maiores estiagem e já está previsto que este ano poderá ser pior, em que vários produtores do Capananzinho perderam sua produção, e que o governo venha liberar financiamento para que os agricultores possam fazer sua produção, e conclui seu pronunciamento. **5º Orador:** Charles Meireles, saúda a todos, no uso do seu pronunciamento, relata sobre a operação da polícia federal que começou no dia de hoje, descendo o rio madeira chegando até o acará, e chegando em Humaitá a população se revoltou e fizeram manifestação, na ocasião apresenta o Requerimento N° 001/2024, onde solicita que 50% de sua emenda fosse direcionada para a infraestrutura do Distrito do Santo Antônio do Matupi e solicita que esta emenda seja usada para ajudar nas linhas do Distrito de Santo Antônio de Matupi. Apresenta o Requerimento N° 002/2024, onde solicita que sua emenda parlamentar que foi direcionado 50% para a saúde possa ajudar na compra de ambulância fluvial, em que já fez este pedido e está oficializando, que parte desta emenda ajude na compra de ambulâncias para atender a região do Acará, São Vicente e Baeta. Apresenta Indicação N° 002/2024, solicita a limpeza e iluminação pública do cemitério do Matupi. Apresenta a Indicação N° 003/2024, solicita um médico pediatra que possa atender diariamente a população de Matupi. Apresenta a Indicação N° 004/2024, solicita o melhoramento do transporte de Santo Antônio do Matupi, e conclui seu pronunciamento. **6º Orador:** José Antônio, saúda a todos, no uso do seu pronunciamento, apresenta o Requerimento N° 001/2024, solicitando o cumprimento do pagamento do piso salarial do Magistério Público do Município de Manicoré para o exercício do ano de 2024, e conclui seu pronunciamento. **7º Orador:** Newton Neto, saúda a todos, no uso do seu pronunciamento, repudia a ação da polícia federal, considerando que a ação é inoportuna e desumana, onde tira o direito constitucional das pessoas que é o direito da sobrevivência, não pode deixar de fazer uma menção através de um garimpeiro que sofreu com a ação da polícia federal, onde o garimpeiro relatou: “Essas ações destrói não apenas nossas ferramentas de trabalho, mas também nossas esperanças de sustento, as pessoas existem e precisam de comida, trabalham para sobreviver e há milhões de pessoas na Amazonia e o satélite ver o garimpo, e ver as derrubadas das árvores e não ver o sofrimento de quem moram aqui”. Então evidentemente não somos à favor da atividade ilegal mas tem que abraçar esta causa, conversando com alguns vereadores e hoje por volta das sete horas da noite chegou em nosso município uma equipe vindo de Manaus da Secretaria de Mineração do Estado, justamente para ir até o município de Humaitá para começar o cadastro de aproximadamente





Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



duzentos garimpeiros, para começar a questão de trabalhar a mineração familiar, então algo que já estava programado para se fazer, que é o serviço de legalização da atividade mineradora do garimpo, e foi praticamente barrada. **Em aparte o vereador José Ivan**, comenta sobre o discurso do vereador Newton Neto em que chegou hoje em nosso município integrantes da Secretaria de Mineração do Estado do Amazonas para regulamentar a atividade garimpeira com os extrativistas minerais. A vinda desta Secretaria não passa de uma enganação, o Estado não tem prerrogativa para legalizar a atividade garimpeira porque se regula por meio de uma ação federal que foge da competência do Estado, onde estão os Deputados Federais e os Senadores do Amazonas que não apresenta uma emenda da regulamentação ambiental federal para garantir atividade garimpeira da nossa região. **Retoma a palavra o vereador Newton Neto**, relata que é complexo falar sobre esta questão de licença ambiental, porque o Governo do Estado liberou a licença de extração do calcário no município de Autazes, então estamos convidando os vereadores que queiram participar da reunião, porque o presidente Newton Neto vai participar na sala da presidência da Câmara juntamente com a Secretaria de Mineração para deliberar alguma ação, a partir das nove horas da manhã, e conclui seu pronunciamento. **Matérias a serem votadas no Grande Expediente:** Indicação N° 016/2024, de autoria do vereador Joaquim Rodrigues Ribeiro - PSD. Requerimento N° 001/2024, de autoria do vereador José Antônio Pinto Gomes - União Brasil. Indicações N° 083 e 084/2024, de autoria do vereador Hetelson da Silva Monteiro - PP. Requerimento N° 008/2024, de autoria do vereador José Ivan Onias Teles - PSD. Requerimentos N° 001 e 002/2024, de autoria do vereador Charles Rodrigues de Meireles - MDB. Indicações N° 002, 003 e 004/2024, de autoria do vereador Charles Rodrigues de Meireles - MDB. Requerimentos e Indicações aprovadas. **Ordem do dia:** Não houve. **Considerações finais: Vereadores inscritos:** José Ivan Onias Teles e Charles Rodrigues de Meireles. **1º Ver.:** José Ivan, saúda a todos, no uso de suas considerações finais, relembra sua fala no grande expediente sobre o protesto de contas de energia e relata que devido o proprietário da casa em que o vereador mora alugado ter ido efetuar uma compra descobriu que seu CPF estava com restrição, porque o cartório não o informou, com isso teve que pagar 1.349,00 (mil reais e trezentos e quarenta e nove reais) de contas que já estavam pagas, com a justificativa que este débito era de atraso de dias no pagamento de cada conta, e que sua preocupação é com as pessoas de baixa renda que serão submetidas a pagar protestos, onde muitos não tem o dinheiro para pagar a própria conta de energia, e que dependem do bolsa família para comprar seus alimentos e manter suas necessidades básicas, e conclui suas considerações finais. **2º Ver.:** Charles Meireles, saúda a todos, no uso de suas considerações finais, comenta sobre a cobrança do melhoramento do transporte escolar, que o prefeito possa ajudar, porque a sua emenda de 2020 foi direcionada 100% para o transporte escolar e foi fiscalizado, então este recurso que foi direcionado possa ser usado agora para melhorar o transporte escolar do Matupi, e conclui suas considerações finais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradece a presença de todos, convidando os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a dia e hora regimental, conforme a Resolução nº 004/2023, de 07 de março de 2023, que dispõe sobre o retorno das sessões presenciais na Câmara Municipal de Manicoré-





Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



AM e a capacidade de presentes no plenário, no seu Art. 1º... no que for possível, o Regulamento Interno da Câmara. Eu, Joaquim Rodrigues Ribeiro - 1º Secretário, da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manicoré, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, em 14 de maio de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANICORÉ
Vamos legislar e administrar juntos
www.manicore.am.leg.br

Av. Santos Dumont, nº 633 – Bairro: Auxiliadora – Fone: (97) 9 8109-4814
CGC – 14.179.972/0001-08 – CEP: 69.280-000
E-mail: camara.municipalmre@hotmail.com
Site Oficial www.manicore.am.leg.br
Manicoré – Amazonas